



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0373/2021

Este projeto de lei visa ampliar a participação dos segmentos envolvidos com a questão da demanda escolar a ser atendida, uma vez que atualmente o planejamento e execução dos programas de matrículas estão centralizados na Secretaria Municipal de Educação- SME e nas Diretorias Regionais de Educação - DRE.

O atendimento da Demanda Escolar impacta diretamente em toda a comunidade, desde o processo de remoção de trabalhadores e atribuição de aulas até o atendimento com maior qualidade e proximidade dos estudantes com as escolas.

Além disso, o Conselho pode propor campanhas públicas que visem diminuir o absentismo, desistências e melhor atendimento de estudantes em todas as etapas da Educação, com destaque para a Educação de Jovens e Adultos - EJA que tem sido reduzida em toda a cidade, ano após ano, não pela diminuição da necessidade, mas pelo alto índice de evasão

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.